



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA - 0014

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 12 e 14 do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU e o Juiz Substituto CÉSAR REINALDO OFFA BASILE. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CORDEIROPOLIS, LIMEIRA, IRACEMAPOLIS
Lei de Criação:	4.088/62
Data de Instalação:	04/06/1969
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	05/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	52 %
Acervo PJe/Acervo Total:	48 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATO DE CARVALHO GUEDES	01/11/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/06/2016 a 15/07/2016	FERIAS
17/05/2017 a 05/06/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 04/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	08/02/2017 a 05/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	07/01/2016 a 19/12/2016
KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	07/01/2017 a 05/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
24/09/2016 a 24/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/09/2016 a 25/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/10/2016 a 13/10/2016	FERIAS
14/10/2016 a 14/10/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
09/12/2016 a 09/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 05/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE DE BRITO SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/05/2014
ALINE SABBATINI ZANETTI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/11/2006
ARILSON GREVE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/10/2010
CELSO DE ARRUDA MOREIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/08/2004
CLAUDIA ELISA BETTI PEDRO BOM	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/03/2015
IVAN GABRIEL FRANCA DE NEGRI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/06/2013
JOSE LUIS BURATTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/05/2007
LARISSA MARIA ZAROS SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/07/2010
RACHEL RUAS VIEIRA DE PAIVA	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	02/06/2014
RAFAEL SOPHIA PASQUINI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	11/04/2016
SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/09/2014
TATIANA MAEYAMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/10/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA CASAMENTO	7
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	72
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	20
TOTAL	125



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GRACE KELLY SANTOS COSTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017
GUILHERME MARCATO DE ANDRADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	null



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	18
RENATO DE CARVALHO GUEDES	48

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE DE BRITO SILVA	67
ARILSON GREVE	90
CELSO DE ARRUDA MOREIRA	380
CLAUDIA ELISA BETTI PEDRO BOM	100
IVAN GABRIEL FRANCA DE NEGRI	220
JOSE LUIS BURATTO	300
RACHEL RUAS VIEIRA DE PAIVA	603
RAFAEL SOPHIA PASQUINI	15
SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS	350
TATIANA MAEYAMA	220



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.257	1.293	1.112
	Aguardando encerramento da instrução	1.472	858	934
	Aguardando prolação de sentença	110	127	102
	Aguardando cumprimento de acordo	843	390	656
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.142	4.115	4.090
	Pendentes de finalização		5.594	4.209
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	454	520	344
	Liquidados pendentes de finalização na fase	279	470	285
	Pendentes de finalização		647	818
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	3.976	1.465	2.580
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.212	691	915
	Pendentes de finalização		4.465	1.597
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	38
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	303	82	158
TOTAL		11.009	6.707	7.987



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	265	185	125
Exceções de Incompetência	12	28	15
Antecipações de Tutela	448	447	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	37	14	43
Embargos à Execução	78	76	58
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	16	11	12
TOTAIS	856	761	262



6 - RECURSOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	508	400	306
Recurso Adesivo	37	20	42
Agravo de petição	73	72	127
Agravo de Instrumento	11	7	14
TOTAIS	629	499	489



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	630	245	206	208
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.845	460	360	353
Total / Média	2.475	405	321	316

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	618	244	210	212
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.676	436	362	346
Total / Média	2.294	385	322	312

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	184	10	24	17
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	919	13	35	22
Total / Média	1.103	13	33	21

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	139	296	264	213
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	471	388	275	263
Total / Média	610	367	273	252

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.105	2.729	1.884	2.022
Do início ao encerramento da execução - ente público	57	2.146	1.207	1.390
Total / Média	1.162	2.700	1.816	1.987

*Do início até a extinção da execução

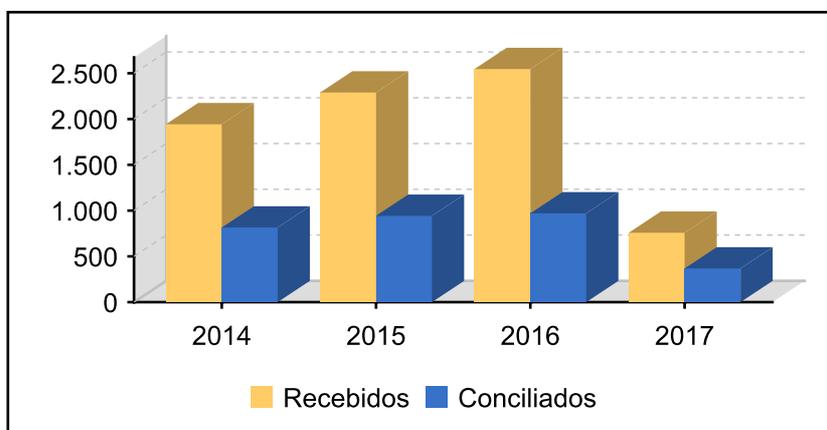


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

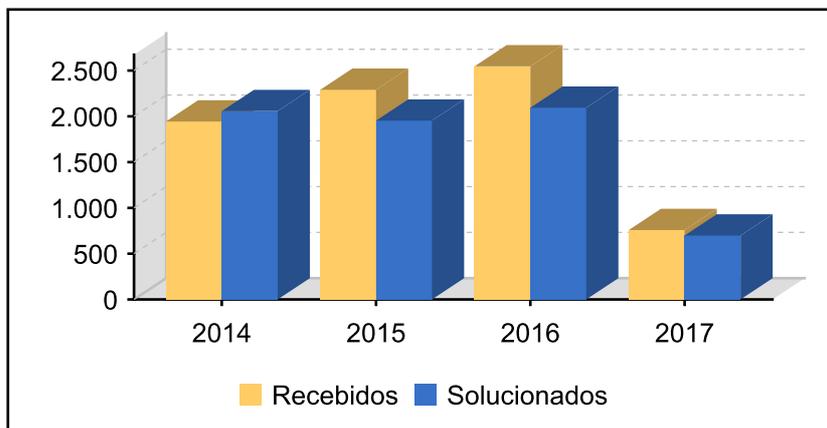
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.943	815	41,95
2015	2.290	943	41,18
2016	2.546	970	38,10
2017	758	368	48,55



8.2 - Índice de soluções [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.943	2.057	105,87
2015	2.290	1.953	85,28
2016	2.546	2.094	82,25
2017	758	698	92,08



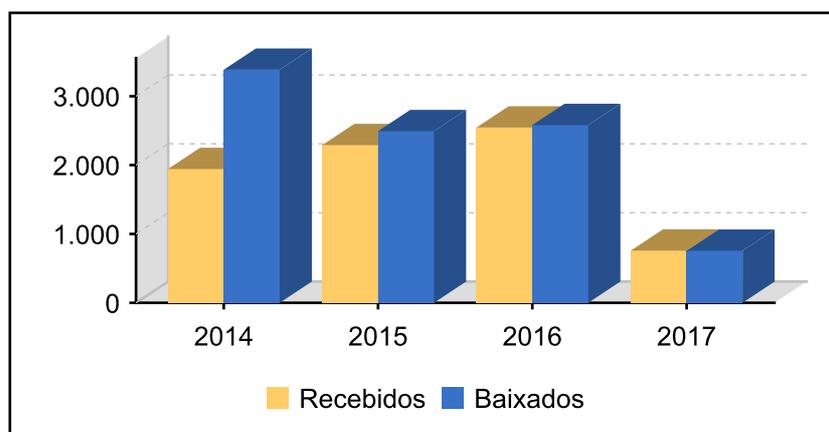


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

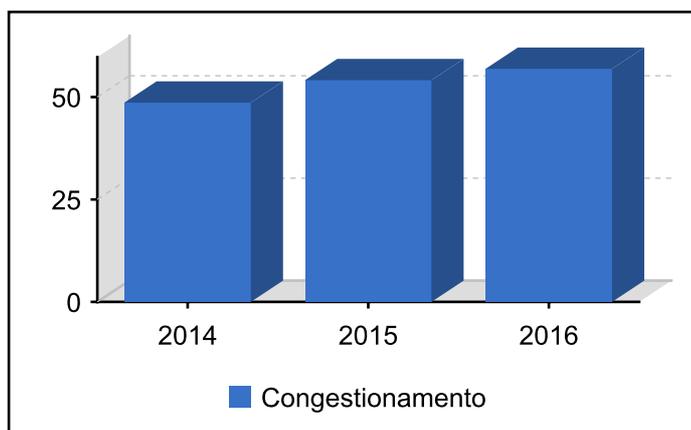
8.3 - Índice de baixas [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.943	3.385	174,22
2015	2.290	2.493	108,86
2016	2.546	2.582	101,41
2017	758	756	99,74



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.062	1.943	2.057	48,64
2015	1.967	2.290	1.953	54,12
2016	2.312	2.546	2.094	56,90

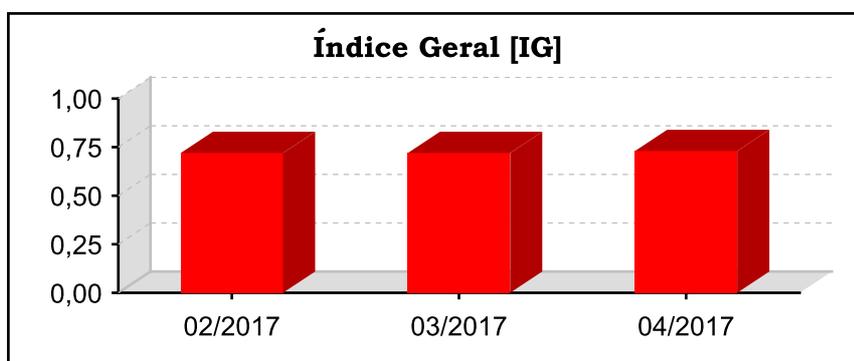
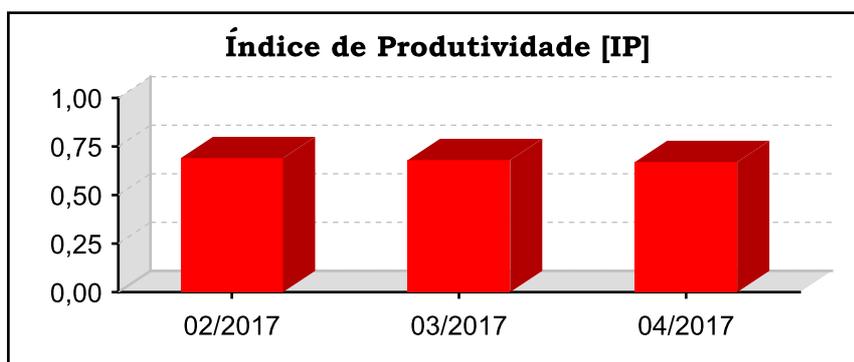
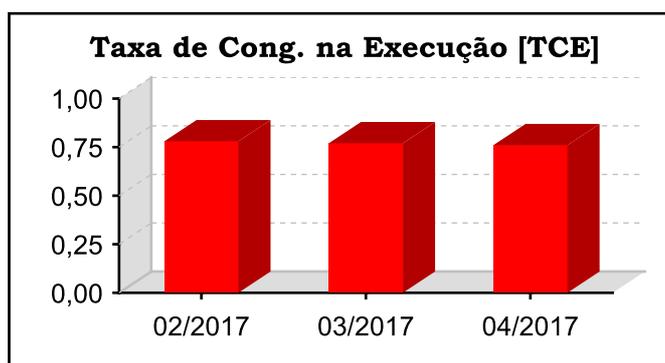
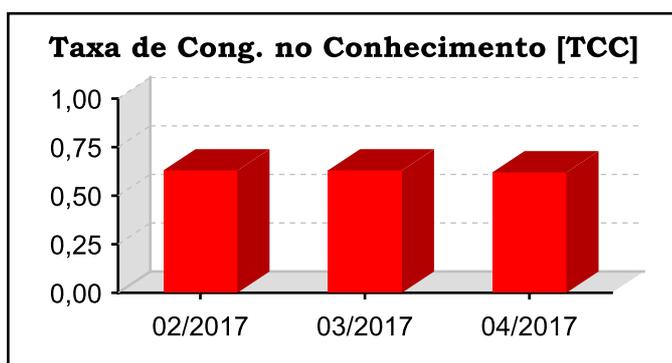




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2017	0,63	0,78	0,69	0,72
03/2017	0,63	0,77	0,68	0,72
04/2017	0,62	0,76	0,67	0,73





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.130	94,2	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	843	70,3	41,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.973	164,4	96,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	356	29,7	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	761	63,4	37,2
Dias-Juiz	614	51,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.245	71,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.742	84,6	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	91.987	156,4	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.577	31,6	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	37.249	63,3	38,6
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	35,9
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

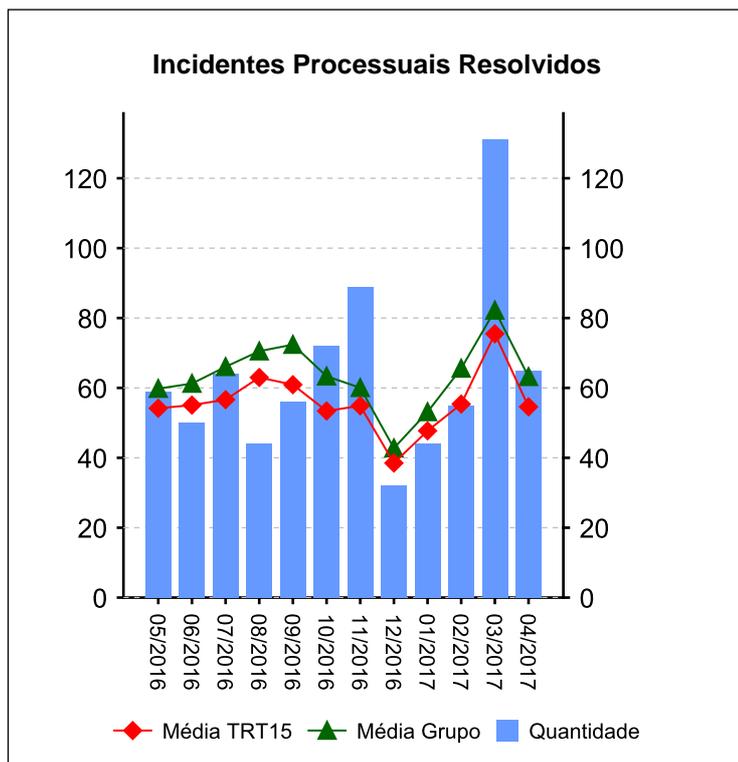
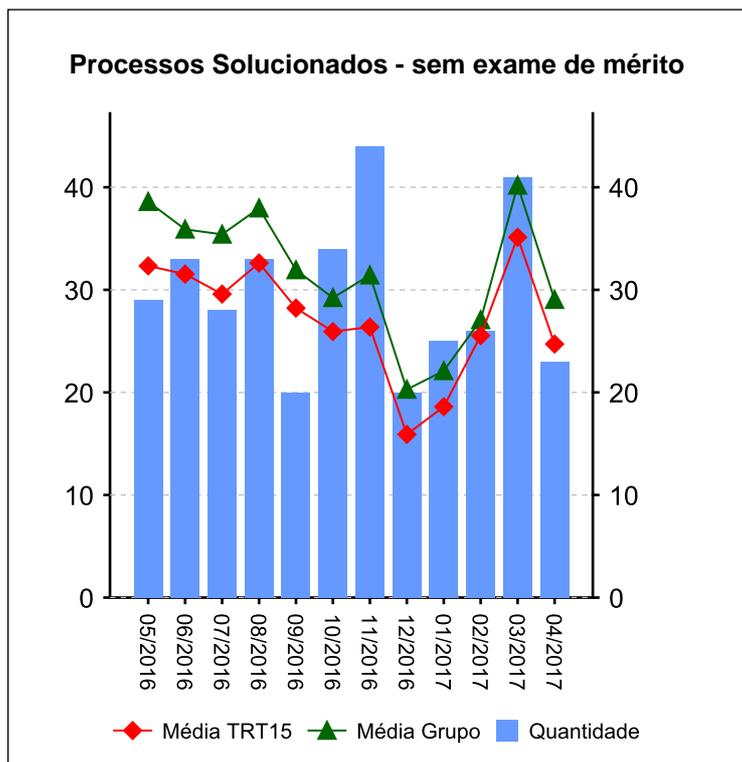
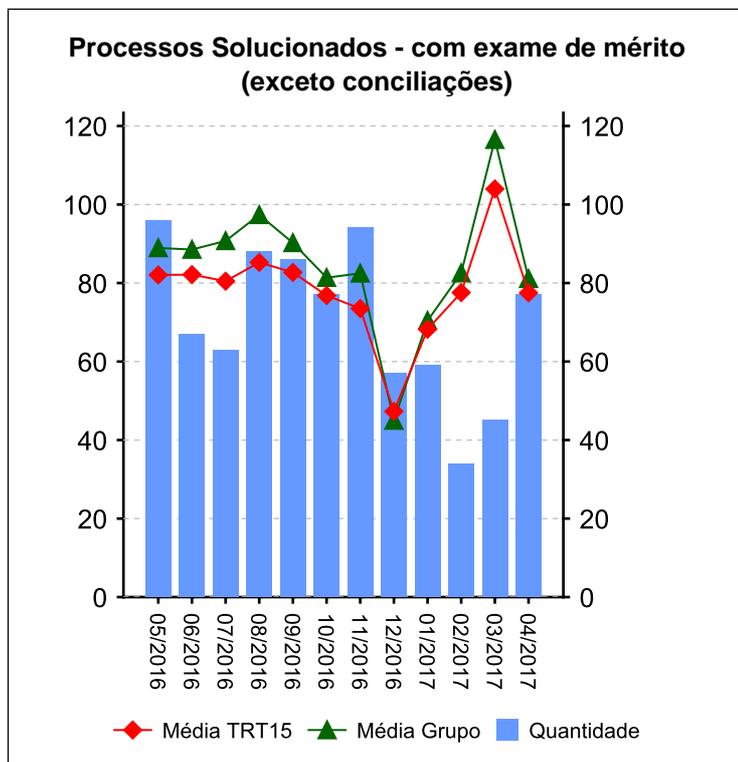
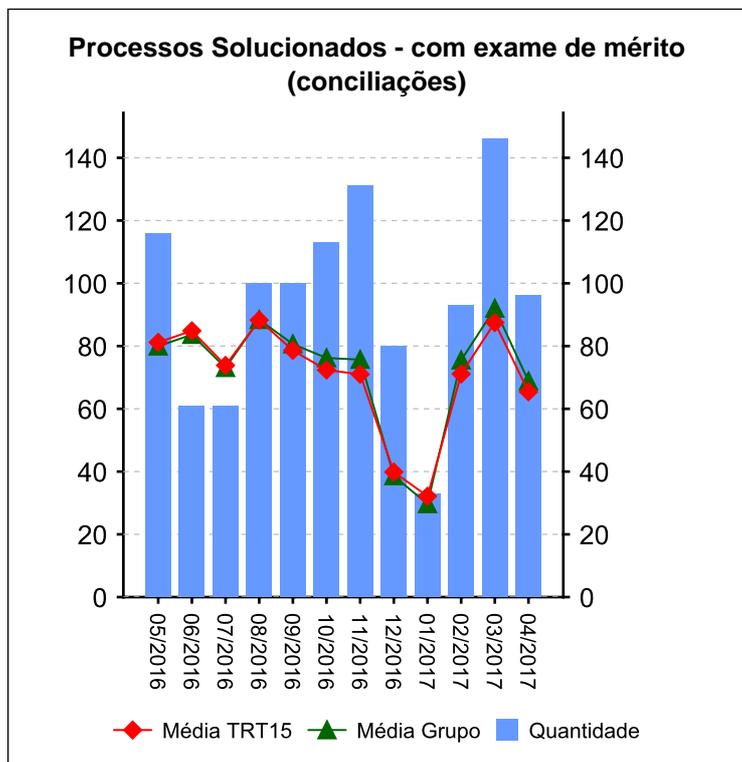
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.328	194,0	113,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	899	74,9	43,9
Sessões de audiência realizadas - una	177	14,8	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	74	6,2	3,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	184	15,3	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.076	89,7	52,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	258	21,5	12,6
Dias-Juiz	614	51,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.368	68,7	41,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.908	52,6	32,0
Sessões de audiência realizadas - una	53.831	93,5	55,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.422	17,7	10,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.321	17,6	10,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	84.739	144,1	87,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.743	35,3	21,5
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	119.011	69,8	41,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	92.613	50,4	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	152.113	83,9	53,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.841	17,9	11,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.211	17,5	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.726	133,3	85,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	65.052	35,4	22,8
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

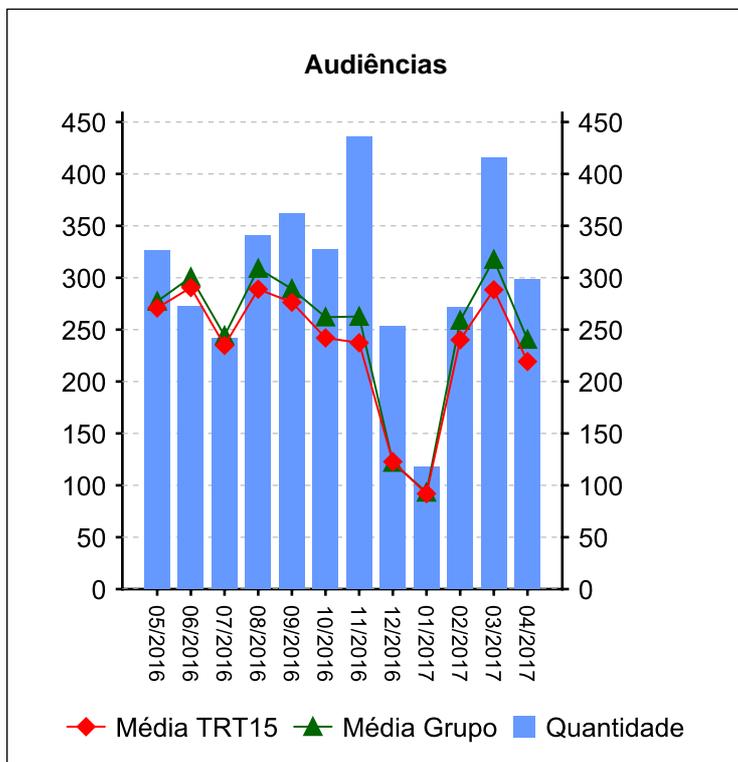


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

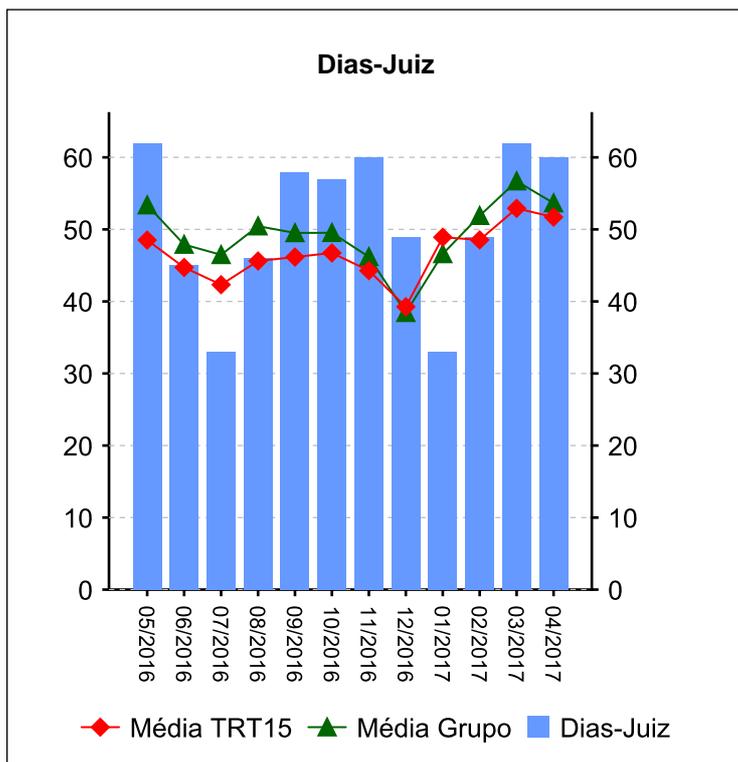
[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	9	6	214	89	8	326
06/2016	28	19	149	67	9	272
07/2016	6	13	167	40	16	242
08/2016	5	10	236	75	15	341
09/2016	5	43	224	83	7	362
10/2016	6	22	207	80	12	327
11/2016	6	39	279	87	25	436
12/2016	0	13	150	65	25	253
01/2017	0	7	83	14	14	118
02/2017	2	5	162	83	19	271
03/2017	4	6	266	120	20	416
04/2017	3	1	191	96	7	298
Total	74	184	2328	899	177	3662



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	62
06/2016	45
07/2016	33
08/2016	46
09/2016	58
10/2016	57
11/2016	60
12/2016	49
01/2017	33
02/2017	49
03/2017	62
04/2017	60
Média Mensal	51,2



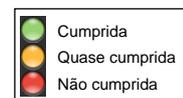
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

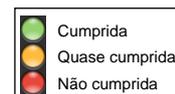
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2546	2094	452	212	174	82 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

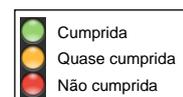
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1943	1749	1747	2	174	49	28 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
559	1346	0	47	112	100 % 





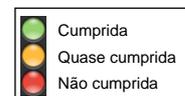
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

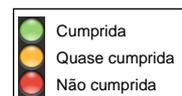
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
24	24	0	2	92 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
435	371	426	100 %





12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 27.922,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.800,87



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2006	1
2007	1
2008	5
2009	5
2010	19
2011	30
2012	72
2013	100
2014	179
2015	478
2016	1229
2017	720



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.259	2001 a 2500	15-16	13	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	23/4/2017	Data de corte:	23/4/2017
Saldo:	3.698	Saldo:	3.679
Data do mais antigo	18/5/2015	Data do mais antigo	30/11/2012
		Total:	7.377

**Consulta realizada no dia 05/6 /2017, entre 13/14h30.*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,73.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação necessita de ajustes para atingir o objetivo proposto e a Unidade deverá receber visita técnica em data próxima.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4398/2016 PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010242-75.2016.5.15.0014, 0011866-96.2015.5.15.0014 e 0010913-69.2014.5.15.0014;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 6/6/2017, verificou-se a existência de 814 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0328900-02.2001.5.15.0014, 0000483-29.2012.5.15.0014 e 0264100-33.1999.5.15.0014);

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em cinco dias da semana, segundo consulta ao PJe



no período de 8/6/2017 a 7/6/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 184 no período de 5/2016 a 4/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,79 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Limeira apresenta 79% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,2 dias-Juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (49,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (55,2), superior à média de referido grupo (43,8). Considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês e excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 41,2, enquanto a média do grupo foi de 51,6.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os



distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 82% e 92%, respectivamente (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 7/6/2017, às 13h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	18/12/2017	2	194
UNAS	30/11/2017 e 8/5/2018 (sala auxiliar)	5	176
INSTRUÇÕES	8/5/2018	98	335
CONCILIAÇÃO			
MEDIAÇÃO	6/7/2017	2	30

Obs.: Na sala auxiliar há audiências UNAS marcadas para 2018, de 5/3 a 8/5/2018.

Foi informado pela Unidade que a pauta utilizada é automática e processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia, ficando desde já designada a audiência em prosseguimento.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde			3			3
terça	manhã						
	tarde			3			3
quarta	manhã						
	tarde		10	4			14
quinta	manhã						
	tarde		10	4		6	20



sexta	manhã						
	tarde		10	4			14

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		15				
	tarde			6			21
terça	manhã		15				
	tarde			6		6	27
quarta	manhã		1	2			3
	tarde						
quinta	manhã		1	2			2
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a Coordenadoria atua em conjunto com a Unidade na identificação de processos e montagem de pauta de mediações, que ocorre em média duas vezes por semana. O Magistrado permanece presente durante as audiências. Em geral, incluem-se processos em fase de execução ou com baixa do TRT na fase de conhecimento.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/4/2017, tem baixa produtividade de audiências unias e de instrução (52,6 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (87,8 – RARIA), bem como com a média do TRT (85,7), de acordo com os atuais critérios adotados.



Verificou-se que do total de 3.662 audiências, 2.328 foram do tipo inicial, 899 de instrução, 184 de conciliações na execução, 74 de conciliação no conhecimento e 177 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 18/12/2017, UNA até 30/11/2017 e meses de março e abril/2018 e de instrução até 8/5/2018. Observa-se ainda, haver 98 processos aguardando designação de audiência de instrução,

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 1ª Vara, é necessária a espera de cerca de seis meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 18/12/2017. Assim, é necessário que se aguarde mais onze meses para prosseguimento por meio da audiência de instrução. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 322 dias para prolar a sentença, a 1ª Vara leva, em média, 385 dias.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, solicita-se que seja analisada a viabilidade de substituir horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução. Além disso, há audiências de instrução até 08/05/2018 (e ainda 98 processos aguardando o agendamento desse tipo de audiência). Assim, determina-se que o magistrado da Unidade, no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação da presente ata, apresente plano de ação com o objetivo de trazer essa pauta de audiências para seis (06) meses, conferindo maior celeridade à tramitação dos feitos. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4398/2016.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. E a “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou



bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

20.5 – observar a Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

20.6 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.7 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

20.8 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 do CPC (Lei 13.105/2015), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida

20.9 – recomenda-se que fique sob responsabilidade dos assistentes de Juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas e, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, sobretudo, no PJe, a ordem judicial nelas contidas seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas);

21.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios “Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 8º (servidores em regime de teletrabalho devem apresentar um incremento na produtividade, a ser determinado e aferido pelo titular da Unidade, nunca inferior a 15%); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos);

21.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº



07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.9 - observar os normativos: Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2017 (altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012);

21.10 - intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.11 - observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.12 - utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.13 - cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: "IV - As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução";

21.14 - - apresentar, no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação da presente ata, plano de ação com o objetivo de trazer a pauta de audiências de instrução para seis (06) meses.

22 - PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000538-77.2012.5.15.0014	Ocorrência ROS	Na ocorrência desde 11/5/2015, dentro da variável 60 - aguardando a 1ª sessão de audiência. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Há outros 44 processos nessa variável.
2	0001018-84.2014.5.15.0014	Ocorrência CGA	Na ocorrência desde 13/2/2015, dentro da variável 60 - aguardando a 1ª sessão de audiência. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Observa-se que já foram expedidas 3 notificações para devolução da carga.



			Determina-se a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos. Processo incluso na Meta 2 do CNJ.
3	0001344-83.2012.5.15.0014 0000728-06.2013.5.15.0014	ROM – em trânsito com o Magistrado	Processo na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 29/10/2015 e 9/6/2016, respectivamente. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
4	0100000-22.2003.5.15.0014	Ocorrência RCJ	Na ocorrência desde 13/10/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento ao feito.
5	0088800-09.1989.5.15.0014	Ocorrência RCJ	Na ocorrência desde 13/10/2015, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Processos em fase de execução. Regularizar o feito e dar prosseguimento.
6	0000737-02.2012.5.15.0014	Ocorrência RCT	Na ocorrência desde 15/3/2017, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Processo na fase de liquidação – Regularizar. Há outros 37 processos na mesma ocorrência.
7	0143800-61.2007.5.15.0014 0056100-91.2000.5.15.0014	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 2/5/2011 e 24/11/2011, respectivamente, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Regularizar os mencionados processos. Há outros 8 processos nesta ocorrência – proceder o saneamento.
8	0235000-67.1998.5.15.0014	Ocorrência RMJ	Na ocorrência desde 13/10/1998, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Há outros 3 processos nesta ocorrência. Proceder ao saneamento e regularização dos mencionados feitos.
9	0000297-40.2011.5.15.0014	Ocorrência RMP	Na ocorrência desde 11/5/2011, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Proceder ao saneamento e regularização do feito.
10	0233000-26.2000.5.15.0014	Ocorrência RMT	Na ocorrência desde 31/10/2000, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Proceder ao saneamento e regularização do feito.
11	0081800-30.2004.5.15.0014 0197100-74.2003.5.15.0014	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 25/6/2006 e 19/9/2013, respectivamente, dentro da variável 346 – aguardando finalização da fase de liquidação. Regularizar os mencionados processos e levá-los à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
12	0071500-43.2003.5.15.0014 0004000-81.2008.5.15.0014 0108200-47.2005.5.15.0014	Ocorrência AGA	Aguardando audiência designada para data pretérita. Determina-se a conclusão dos três processos para deliberações quanto ao prosseguimento.
13	0025200-28.2000.5.15.0014	Ocorrência DES	Na ocorrência desde 10/11/2004 , dentro da variável 353 – Aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a regularização do feito.
14	0023500-07.2006.5.15.0014 0313300-09.1999.5.15.0014	Ocorrência EEN	Na ocorrência desde 8/5/2017 e 10/5/2017, respectivamente, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
15	0038200-76.1992.5.15.0014	Ocorrência ELI	Na ocorrência desde 14/5/2015, dentro da variável



			353 – Aguardando finalização da fase de execução. Não houve lançamento da ocorrência ARQ. Determina-se a regularização do feito.
16	0118200-38.2007.5.15.0014	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 23/11/2016. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 15 processos nessa ocorrência.
17	0162200-46.1995.5.15.0014	Ocorrência RCE	Na ocorrência desde 20/6/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento. Há outros 39 processos na mesma ocorrência.
18	0244400-42.1997.5.15.0014	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 11/2/2010, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Arquivados provisoriamente. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto à utilização das ferramentas eletrônicas e arquivamento definitivo. Há outros 12 processos nessa situação.
19	0138600-78.2004.5.15.0014	Ocorrência SEF	Na ocorrência desde 17/3/2014, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 561 processos nessa ocorrência.
20	0000098-13.2014.5.15.0014	Ocorrência RMT	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 27/1/2015. Determina-se a regularização. Há outros 53 processos nesta variável.
21	0240700-48.2003.5.15.0014	Ocorrência PZO	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 20/8/2014. Determina-se a regularização. Há outros 11 processos nesta variável.
22	0120900-16.2009.5.15.0014	Ocorrência PZO	Processo na variável 168 – Exceção de pré-executividade pendentes desde 21/3/2016. Determina-se a regularização. Há outros 10 processos nesta variável.
23	0010518-77.2014.5.15.0014	Tarefa Análise de Conhecimento	Pendente na tarefa desde 25/11/2016 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há 93 processos nessa tarefa.
24	0010343-83.2014.5.15.0014	Tarefa expediente secretaria Minutar de	Processo pendente desde 7/3/2017, aguardando expedição de certidão de habilitação de crédito determinada em audiência realizada em 16/3/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 20 processos na mesma situação.
25	0010492-45.2015.5.15.0014	Designar audiência	Pendente na tarefa desde 7/7/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 97 processos na mesma situação.
26	0000726-07.2011.5.15.0014	Tarefa aguardando término dos prazos	Pendente na tarefa desde 17/6/2016 “aguardando término dos prazos”, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 120 processos nessa tarefa, inclusive nas outras



			fases processuais.
27	0010157-60.2014.5.15.0014	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 6/5/2016 com embargos à execução anexado em 13/5/2016 pendente de análise. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberação. Há outros 325 processos nessa tarefa.
28	0010975-75.2015.5.15.0014	Tarefa Intimações automáticas com pendências - Exec	Processo pendente desde 27/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 2 processos nessa tarefa.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de Conhecimento

A pauta é automática, incluindo-se as matérias de direito e Município, excluídos da pauta em alguns casos pelo Juiz titular da Unidade. No mais, a pauta assim se compõem:

- Pauta do Juiz titular (processos pares): às quartas, quintas e sextas-feiras e, excepcionalmente, até agosto, segundas e terças-feiras estão designadas, na semana, 30 audiências iniciais e 20 instruções; regularmente, são realizadas 12 instruções por semana.
- Pauta do Juiz auxiliar/substituto (processos ímpares): às segundas e terças-feiras e, excepcionalmente, até agosto, quartas e quintas-feiras estão designadas, na semana, 30 audiências iniciais e 18 instruções; regularmente, são realizadas 12 instruções por semana. Pauta da Juíza auxiliar está fechada de meados de agosto a meados de outubro, em razão das férias.

Constata-se, portanto, a designação de audiência inicial para os processos que requerem realização de perícia técnica, sendo o próprio perito nomeado responsável por acessar seu painel no PJe.

Verificam-se diferenças de procedimentos entre o Juiz titular e a Juíza auxiliar, quais sejam:



- Juiz titular já fixa a data para manifestação sobre quesitos suplementares e esclarecimentos ao laudo, enquanto, para a juíza auxiliar o perito é intimado para se manifestar sobre quesitos suplementares e esclarecimentos;
- entrega de laudo, enquanto o Juiz titular fixa 110 dias, a partir da data da audiência inicial (incluídos 15 dias para apresentação de quesitos), a juíza auxiliar concede 30 dias, decorridos 60 dias da data da nomeação do perito em audiência;
- notificação pessoal para audiência de instrução e una, em carta simples por determinação do Juiz titular e em carta com registrado postal, pela juíza auxiliar.
- na ausência da testemunha, o Juiz titular redesigna a audiência e a intimação dela se dá por envio postal simples;
- para a juíza auxiliar, as atas de audiência em que fica designada a audiência de prosseguimento seguem com força de intimação para a testemunha. O Juiz titular não designa audiência de instrução no mesmo ato em que determina a perícia.

A Corregedoria não se opõe à divisão de processos pelo critério par/ímpar. Contudo, é premente que, sobretudo as diferenças de procedimentos ora detectadas, não impliquem discrepância dos prazos médios entre os magistrados. Assim, sugere-se que os Magistrados tentem, na medida do possível, a padronização dos procedimentos.

A Corregedoria insiste na possibilidade de os honorários prévios periciais serem depositados na conta bancária do perito.

Verifica-se que há redesignações de audiência, menos comuns, pelo Juiz auxiliar/substituto.

Anotação em CTPS ocorre pouco, em mesa. Nesse aspecto, verificado que havia a prática para as partes comparecerem no balcão da Secretaria para o procedimento de anotação, com cominação de multa para anotação e entrega de guias, a Corregedoria sugere que, nas sentenças, conste determinação para que, após o trânsito em julgado, o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes, presumindo-se o silêncio do reclamante como obrigação cumprida.

Verifica-se que a notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça, salvo quanto àquelas reclamadas localizadas à beira das estradas ou em área rural. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-



se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

Controle de razões finais são realizados de forma paralela. A Corregedoria orienta a Unidade a encaminhar os processos nessa circunstância, na caixa “Cumprimento de providências”, para a subcaixa “Razões Finais”. O procedimento tem o fito de evitar processos fora do fluxo e confere observância à Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, deve ser mantido o frequente acompanhamento de processos nessa condição para encaminhamento imediato para conclusão ao magistrado.

A Corregedoria Regional orienta que seja adotada prática de realizar audiências de mediação, na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Limeira, conduzidas por servidor, sob a supervisão do magistrado, sendo designadas audiências de “Mediação/INI”. A prática é insistida, sobretudo, para processos com pedido de perícia, conforme implementada pela Vara do Trabalho de Itapira. Nessa audiência “Mediação/INI”, a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia e da audiência de prosseguimento, na forma já adotada nesta Unidade.

b) Fase de Liquidação

Reunião com as equipes de liquidação de ambas as Unidades do Fórum para compartilhamento de conhecimento e de práticas, haja vista a diferença do prazo médio entre ambas: a Primeira Vara conta com 367 dias de prazo médio do início ao encerramento da liquidação, enquanto a Segunda conta com 115 dias de prazo.

Na 1ª Vara, após o trânsito em julgado, há intimação das reclamadas, salvo entes públicos, massa falida e reveis, para apresentação de cálculos e determinação para



depósito do valor incontroverso, sob pena de multa cominatória; com deferimento de parcelamento, mediante pedido. O valor é liberado imediata e exclusivamente, por meio de alvará, e concede-se prazo para manifestação do reclamante:

- a homologação de cálculos é ato seguinte à concordância do reclamante;
- se há divergência, homologa-se aquele mais próximo da sentença ou se há muita discrepância entre eles, nomeia-se perito;
- se a ré é silente e não realiza o depósito, o prazo é concedido ao reclamante para apresentação.

Não se adota audiência para tentativa de conciliação na fase de liquidação, o que ocorre excepcionalmente. A triagem para processos que são incluídos na pauta de tentativa de conciliação é realizada pelo coordenador da CIA.

Contata-se que nessa audiência não é feita qualquer exigência ou imposição à ré, ou seja, tampouco é feita a homologação dos cálculos.

Anotação de CTPS. É realizada pela Secretaria, após intimação da reclamada para que o faça, mediante apresentação pelo reclamante. E nada obstante a cominação de multa para anotação, os reclamantes dela abdicam. Reitera-se a sugestão de que conste na sentença que, após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS na reclamada diretamente, presumindo-se o silêncio como anotação efetivada.

Arquivo provisório no PJe (8 processos), informa pode ser alguma inconsistência e, portanto, deve ser realizado o saneamento.

Na 2ª Vara, após o trânsito em julgado, é feita a triagem para designar audiência de mediação, com a concomitante determinação para apresentação de cálculos de ambas as partes e depósito do incontroverso, cuja efetivação é rara. Daí, na audiência ocorre a homologação dos cálculos e a citação. Do contrário, em face de acordo, a ata tem força de alvará para levantamento depósito recursal.

Nos casos de massa falida, ente público e reclamada revel, a notificação para apresentação de cálculos é destinada ao reclamante.

A triagem para designação da audiência de mediação é realizada pela própria Unidade.

Anotação de CTPS. É realizada pela Secretaria, após intimação da reclamada para que o faça, mediante apresentação pelo reclamante. Constata-se que o Juiz substituto da Unidade entendia ser esse o melhor procedimento, inclusive com a imposição de multa cominatória, também nos casos de determinação de entrega de guias.



Verifica-se que, no arquivo provisório, encontram-se processos de revelia ou massa falida, cuja manifestação do reclamante para apresentação de cálculo não ocorreu e foi iniciado o prazo para prescrição intercorrente, do qual o reclamante está ciente. São 83 processos em arquivo provisório.

O calculista da Unidade faz as minutas de embargos à execução, tutela antecipada, impugnação aos cálculos, razão pela qual recomenda-se que fique sob responsabilidade dos assistentes de Juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas e, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, sobretudo, no PJe, a ordem judicial nelas contidas seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

c) Fase de Execução

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados (CIA) de Limeira, com os Oficiais de Justiça, com o Coordenador e com os Grupos Internos de Execução das duas unidades do fórum.

Contata-se a realização de audiências de mediação em três (03) vezes na semana pelo coordenador da CIA, sendo:

- somente processos na fase de liquidação e execução, dos quais, também, os processos baixados do TRT.
- processos da 1ª VT, às terças e quintas-feiras, selecionados pelo próprio coordenador da CIA, com auxílio de servidor, também, da CIA;
- processos da 2ª VT, às quartas-feiras, selecionados pela própria Unidade, com auxílio de servidor da própria Vara;

Com o fito de reduzir a intimação de testemunhas, a Corregedoria sugere que as atas de audiência com designação de audiência de prosseguimento tenham força de intimação.

Constata-se elogio ao sistema EXE15, com a ressalva de que na hipótese de cadastros de muitos bens, de uma mesma credora, requerer-se-ia uma funcionalidade mais eficiente, mais ágil.



Na 1ª VT, constata-se que passar-se-á a expedir certidões de crédito trabalhista para posterior arquivamento dos feitos e, na 2ª VT, a suspensão do processo pelo prazo de 1 ano, com a possibilidade de indicação de bens a qualquer tempo.

Constata-se que há determinação para que, esgotadas todas as possibilidades de penhora por meio das ferramentas tecnológicas, o oficial de justiça faça diligências físicas, bem como, que há notícia de diligência para penhora de veículos com mais de vinte anos. No tocante a veículos, verifica-se que a parametrização local impede a penhora “*de difícil comercialização, tais como aqueles de manutenção dispendiosa, com desgaste excessivo pelo uso, ou que sejam de pequeno valor e contem muitas multas ou muitas penhoras.*”, que, portanto, precede da diligência do oficial de justiça. No mais, trata-se de parametrização local que atende a critérios locais e o livre convencimento dos magistrados, que não competem à Corregedoria.

Verifica-se que, na 1ª VT, valores abaixo de R\$20.000,00 tem a intimação para pagamento e, diante da inércia, o arquivamento do feito. Do contrário, na 2ª VT o valor é executado.

Considerando que a arrecadação previdenciária da 2ª VT foi de R\$4.868.336,16, portanto, muito maior que a arrecadação da 1ª VT que registrou R\$206.800,87, recomenda-se maior atenção desta última para o lançamento minucioso destas importâncias.

Cumulação de execução. Reserva de numerário. A Corregedoria também esclarece que no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

Os oficiais de justiça dão notícia de que, em breve, um colega irá se aposentar, e pedem, desde já, a atenção deste regional para a reposição de servidor, considerando que o volume de trabalho neste fórum demanda cinco oficiais de justiça.

d) Diretores e Assistentes

A Corregedoria sugere o alinhamento de procedimentos entre as unidades, no que esteja na competência de seus diretores e assistentes. Assim, no que diz respeito à perda de um oficial de justiça na CIA e a possibilidade de afastamento de um outro ainda, sem a perspectiva de breve reposição, alerta-se as unidades para rever, por exemplo, a



determinação de diligências de oficiais de justiça que, à evidência, não resultarão frutíferas para uma exitosa execução.

Nesta oportunidade, questiona-se a abrangência regional para fins de elencar os maiores devedores. As unidades entendem que, sob essa perspectiva, e diante da circunscrição de Campinas, a própria região de Campinas acaba sendo favorecida na detecção do maior devedor, enquanto o maior devedor da região de Limeira acaba sendo preterido para abertura de processo administrativo de pesquisa patrimonial avançada.

Nada obstante a informação de que se trata de medida pouco exitosa, a Corregedoria insiste na reiteração de BACENJUD, a exemplo dos resultados obtidos na 5ª VT de Ribeirão Preto. Também, destaca-se o uso de SERASA, haja vista a informação de que se trata de execuções de pequenas empresas.

Notificação eletrônica deve ser estimulada, reitera-se, sem que o passo-a-passo seja certificado nos autos, o que tornaria a prática inócua. Devem as unidades, apenas, deter o aceite das reclamadas, em pasta própria.

Notificação de testemunhas. Considerando a variação de formas no tocante a essas notificações, a Corregedoria recomenda o alinhamento das unidades, no sentido de que a ata de audiência em que fica designada a audiência de instrução tenha força de intimação e seja entregue ao advogado da parte que pretende a oitiva.

Também se recomenda o alinhamento das unidades, quanto ao aproveitamento da audiência de mediação para homologação dos cálculos apresentados e citação do devedor, se diante de não conciliação das partes.

Análise e remoção de processos da caixa de arquivos provisórios, seja porque aguardam a apresentação de cálculos pelo reclamante, porque revel a reclamada ou porque a execução é, evidentemente, frustrada. A estes casos, sugere-se que o calculista da unidade os faça, se diante de cálculos simples, com prosseguimento do feito, bem como, a expedição de certidão de crédito trabalhista para conseqüente arquivamento.

Reitera-se a imprescindibilidade da gestão compartilhada para o bom desenvolvimento dos trabalhos da unidade.

Teletrabalho. A Corregedoria recomenda a observância da norma correspondente, formalizando as formas de adesão, controle e acompanhamento (Resolução CSJT nº 151/2015).

MIGRAÇÃO implica saneamento. A 1ª VT informa que tem plano de ação em curso para tramitação de seus processos, no projeto APOIA15, findo o qual, requererá a autorização para migração de processos. Nesse sentido, a Corregedoria determina que, tão logo, alcançadas as metas de tramitação, seja elaborado plano de ação para a migração de



processos para o PJe, uma vez que a Unidade conta com elevado número de processos em seu legado (índice de 52%). Na migração, será observado, após o saneamento de pendências, a necessidade da migração.

A Corregedoria esclarece que não há qualquer previsão de autorizar estagiários a ter a certificação digital, o que é bastante lamentado pelas unidades que contam com essa relevante força de trabalho. Entendem que a não certificação inviabiliza o aproveitamento pleno do plano de estágio.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Dr. Rafael de Barros Camargo, OAB/SP 175.808. Em decorrência da aposentadoria de muitos servidores da 1ª Vara, propõe que o Tribunal preencha os cargos vagos decorrentes, bem como, a criação de uma terceira vara.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição e o Juiz Substituto CÉSAR REINALDO OFFA BASILE está com pedido de autorização para morar fora da sede da circunscrição em trâmite (PROAD 407/2017);

25.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4398/2016.



26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.